



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Botucatu, 09 de junho de 2025.

Ilmo. Sr.

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP

Gilberto Mariotto Peres, Secretário Municipal de Educação, vem perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento nº 446, aprovado em Sessão Ordinária de 02/06/2025, de autoria dos vereadores Welinton Japa – MDB, Zé Fernandes – PSDB e Thiago Padovan – PSD, que solicitam instalação de cortinas nas salas de aula e manutenção dos banheiros da EMEFI Profª Lygia Camargo Pardini.

Em resposta à solicitação, a Secretaria Municipal de Educação informa que, quanto à instalação de cortinas nas salas de aula, as aquisições são realizadas conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratos administrativos. Esclarecemos que havia um fornecedor contratado por meio do Pregão nº 315/23; entretanto, o mesmo não cumpriu as obrigações contratuais, o que resultou na necessidade de rescisão contratual e abertura de um novo processo licitatório, previsto para o dia 24/06/2025, por meio do Pregão nº 069/24. Dessa forma, a Secretaria aguarda a conclusão dos trâmites legais para a efetivação da aquisição e consequente instalação das cortinas.

No que se refere à manutenção dos banheiros, informamos que todas as demandas das unidades escolares são atendidas por meio do sistema interno de requisições de serviços, sendo necessário apenas que a gestão escolar registre o pedido na referida plataforma. Em diálogo com a equipe gestora da EMEFI Profª Lygia Camargo Pardini, foi informado que todas as solicitações encaminhadas têm sido prontamente atendidas por esta Secretaria.

Colocamo-nos à disposição para possíveis esclarecimentos.

Respeitosamente,

Gilberto Mariotto Peres

Secretário Municipal de Educação